



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos



### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DIRPS Nº 2/2019**

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens abaixo, vinculados ao Edital SEI DIRPS nº 2/2019, Processo SEI nº 23117.008739/2019-76.

#### **ONDE SE LÊ:**

7.8.2. Para as provas de uma das três línguas estrangeiras, caso haja anulação, as questões que possuem mesmo número na prova Tipo 1 das outras duas línguas serão também anuladas e contar-se-á, para todos os candidatos, a correspondente pontuação.

#### **LEIA-SE:**

7.8.2. Item cancelado.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 12 de março de 2019

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação